

ADALBERTO CARDOSO*

**ESCRAVIDÃO E
SOCIABILIDADE CAPITALISTA**

UM ENSAIO SOBRE INÉRCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A história social do trabalho passou por profunda revisão no Brasil nas últimas 2 décadas, resultado da rotinização da investigação empírica rigorosa em grupos de pesquisa estáveis em diferentes instituições acadêmicas, que levaram à descoberta de novas fontes, à exploração inovadora de antigos documentos, à proliferação de novas hipóteses e ao surgimento de categorias explicativas renovadas. Este ensaio sobre a inércia social brasileira bebe nessa nova historiografia para formular algumas hipóteses sociológicas sobre o padrão de incorporação dos trabalhadores nos primórdios da ordem capitalista no país. O que se oferece é um ensaio de interpretação sobre aquele padrão, que percorre, em poucas páginas, longo período histórico, aqui relido sob uma perspectiva em particular. Sugiro que a escravidão deixou marcas muito profundas no imaginário e nas práticas sociais posteriores, operando como uma espécie de lastro do qual as gerações sucessivas tiveram grande dificuldade de se

* Doctor en Sociologia por la Universidad de São Paulo (Brasil), profesor e investigador del IUPERJ, autor de vários libros sobre trabajo y sindicatos en Brasil, y de estudios sobre el sindicalismo latinoamericano. Actualmente se dedica al estudio de la construcción de la sociedad del trabajo en Brasil.

livrar. Em torno dela construiu-se uma ética do trabalho degradado, uma imagem depreciativa do povo, ou do elemento nacional, uma indiferença moral das elites em relação às carências da maioria, e uma hierarquia social de grande rigidez e vazada por enormes desigualdades. Esse conjunto de heranças conformou o ambiente que acolheu o trabalho livre no final do século XIX e início do XX, oferecendo-lhe os parâmetros mais gerais de reprodução. É o caráter multidimensional da herança escravista para a sociabilidade capitalista que pretendo reconstituir aqui, como primeiro passo de um argumento mais geral sobre as condições de reprodução da desigualdade social no Brasil¹.

A LENTA TRANSIÇÃO PARA O TRABALHO LIVRE

Aspecto saliente da revisão historiográfica em curso é o reconhecimento da escravidão como momento da história do trabalho no país². Por razões não inteiramente evidentes, mas que terão a ver com dinâmicas disciplinares mais do que com a ordem do mundo, os estudos sobre escravidão fazem parte da genealogia de um ramo da investigação social que se poderia denominar “relações raciais”, enquanto a investigação sobre a constituição da sociedade do trabalho no país encontrou seu momento inaugural na imigração européia. Não era para ser necessariamente assim, já que pensador da estatura de um Florestan Fernandes interessou-se primeiramente pelo destino do ex-escravo, porque via em sua figura “marginal” (ou “desajustada”) a expressão das mazelas da construção da ordem social competitiva, ou de nossa revolução burguesa. Fernando Henrique Cardoso e Otávio Ianni, seguidores diletos do mestre, também se dedicaram ao tema na mesma chave. Na historiografia é bom lembrar o trabalho fundador de Emilia Viotti da Costa, e o de historiadores brasilianistas como A. J. R. Russell-Wood, Stuart Schwartz, Robert Conrad, Peter Eisenberg, Herbert Klein, David Cohen e Jack Greene, para citar apenas alguns dos que se dedicaram ao destino social dos ex-escravos ainda na ordem escravista.

1 Nesse sentido, o texto deve ser lido como uma introdução ao argumento maior, cujos desdobramentos serão dados a público oportunamente. Gostaria de registrar que as idéias apresentadas foram gestadas ao longo de dois cursos ministrados no IUPERJ em 2006 e 2007, sobre transição para o trabalho livre e formação de classe no Brasil. Aos mestrandos e doutorandos que me honraram com sua dedicação e debates por vezes acalorados, meus sinceros agradecimentos. Eximo-os, obviamente, dos equívocos que por ventura sobrevivam.

2 Texto importante dessa renovação é Negro e Gomes (2006). Síntese ampla da nova historiografia sobre a escravidão e o Brasil Colônia é Fragoso (2000), cujas teses centrais são radicalizadas em Fragoso e Florentino (2001).

A razão para essa divisão disciplinar talvez resida em certo encadeamento de idéias defendido no Brasil a partir dos anos 1950, segundo o qual o capitalismo moderno brasileiro surgira em São Paulo, com o que era *suficiente* buscar ali suas raízes sócio-econômicas. Isso mesmo depois de Celso Furtado ter demonstrado, nos mesmos anos 1950, que, se os capitais liberados pelo café estavam na origem da acumulação industrial paulista (e por extensão, brasileira), o capitalismo no Brasil era desigual, porém integrado, e o destino do Nordeste ou da Amazônia não estava desconectado da dinâmica paulista. Como resultado, a vasta literatura sobre a consolidação do capitalismo e seu mercado de trabalho no Brasil teve um inegável caráter “são-paulocêntrico”.

O fato de boa parte do dinheiro de pesquisa estar concentrado naquele estado foi condição necessária desse desdobramento, mas não suficiente. Tão importante quanto foi a noção de modernidade que presidiu a elaboração dos programas de pesquisa econômica e social não apenas na USP, mas também no ISEB, na UFRJ e na FGV. Segundo essa noção, um país em busca de um lugar na senda da modernidade deveria ser capitalista, industrial e urbano, demarcando sua posição no concerto das nações, ademais, a partir de uma posição auto-determinada, algo possível se, e somente se, conseguisse criar condições endógenas de desenvolvimento econômico. Residiria aí ao menos parte da explicação de porque, até muito recentemente, a transição para o trabalho livre tenha sido interpretada na chave da imigração estrangeira, estabelecendo uma ruptura cabal entre o passado escravista e o novo ambiente competitivo. Tudo se passou como se a ordem escravocrata tivesse sido enterrada com a abolição, não transferindo ao momento posterior nada de sua dinâmica (e inércia) mais geral.

Qualificando e tornando mais complexa essa interpretação, literatura mais recente permite a formulação de hipóteses fortes que enfatizam profundas continuidades, ao lado de evidentes rupturas com o passado escravista, no processo de construção da ordem capitalista no Brasil³. A primeira delas é que o modelo paulista de transição para o trabalho livre não foi, nem de longe, típico ou representativo do que se passou no restante do país. Em muitos sentidos, São Paulo foi a exceção, já que apenas nesse Estado a imigração se apresentou (e

3 O revisionismo da historiografia sobre a transição para o trabalho livre não é apenas brasileiro. Ver, por exemplo, Johnson (1997), para o caso argentino, e Turner (1995) para uma discussão mais geral sobre as Américas. Linden (2005) de forma algo radical, propõe a revisão completa da história da classe trabalhadora mundial, a partir de nova conceituação do trabalho e do trabalhador.

foi implementada) como a única solução possível para o que os contemporâneos perceberam como “o problema da mão de obra”⁴. Em Minas Gerais, no Rio Grande do Sul, em Pernambuco, no Ceará, no Maranhão ou na Bahia as coisas não se passaram dessa maneira. Nessas províncias, as funções de produção (agrícola ou nas minas, nos pampas ou na cidade) foram sendo paulatinamente assumidas por ex-escravos ou seus descendentes, além de brasileiros livres que, antes vistos como ocupando lugar intersticial na ordem escravista, tiveram seu status social inteiramente revisto por novas pesquisas. Quando a imigração ganha as mentes da elite paulista em inícios dos anos 1870, por exemplo, em Pernambuco a grande maioria do trabalho rural já era realizada por homens livres, expropriados de suas pequenas propriedades a partir de fins do século XVIII (Palacios, 1996: 127-128). Como aponta o mesmo autor, isso deu aos analistas da transição para o trabalho livre no país a impressão de que o processo em Pernambuco fora “suave”, “indolor”, quando, na verdade, a expropriação (violenta) do campesinato já ocorrera décadas antes, liberando a mão de obra que a lavoura da cana exigiria depois de 1850, quando se intensifica a perda de escravos para o café paulista. Isso se passou em todo o Nordeste⁵, bem como em Minas Gerais e no Sul: quando do início da imigração estrangeira para São Paulo, o trabalho cativo não representava senão pequena minoria. Esses casos nos obrigam a considerar que não houve uma, mas várias transições para o trabalho livre⁶, e que estas ocorreram em momentos históricos distintos nas diferentes regiões do país.

As diferenças regionais quanto ao timing da transição são reflexo de outro aspecto relevante da ordem escravista: a existência de diferentes regimes de escravidão. Sabe-se hoje, com muito mais propriedade, que o padrão de sujeição dos cativos nos canaviais de Pernambuco ou da Bahia era diferente do imperante nos pampas gaúchos, nas minas

4 Além de título de 4 capítulos do livro seminal de Celso Furtado, *Formação Econômica do Brasil*, essa questão era “da hora”, na percepção corrente dos plantadores de café de São Paulo. Warren Dean (1977) foi um dos primeiros a expor a visão das elites cafeicultoras sobre esse problema, tema retomado com grande propriedade por Azevedo (1987: especialmente caps. II e III). Para o “problema da mão de obra” no Nordeste, ver o trabalho pioneiro de Andrade (1980 [1963]: p. 88-93). Hasenbalg (1979) volta ao tema de forma irreparável.

5 “No Nordeste, a abolição ocorreu sem grandes reajustamentos e os ex-escravos foram incorporados às várias frações do campesinato nordestino. Seu destino foi, subseqüentemente, condicionado pela imobilidade econômica e social da região” (Hasenbalg, 2005: 164).

6 Ou, como prefere Fragoso (2000), para o trabalho não-escravo, já que, nos séculos XVIII e XIX boa parte dos homens livres estava submetida a diferentes tipos de trabalho forçado. O argumento está, pioneiramente, em Genovese (1971: 91).

de ouro e diamantes das Gerais, nos cafezais do Vale do Paraíba, em cidades pequenas do interior de São Paulo, numa cidade grande como o Rio de Janeiro ou no interior dos engenhos de açúcar. Neste último caso, por exemplo, hierarquias ocupacionais distinguiam os escravos segundo a qualificação para o uso adequado do maquinário, a capacidade de produção do açúcar com determinado padrão de qualidade etc., gerando expectativas de ascensão social e de alforria que não existiam nos campos de cana ou de algodão (Eisenberg, 1974 e 1989). No Nordeste, no Setecentos e no Oitocentos, pequenos proprietários de escravos tendiam a ter relação menos predatória com sua força de trabalho, comprada a preços altos para os padrões econômicos da maioria. Permitia-se a constituição de famílias e, não raro, alforriavam-se os cativos nos testamentos por morte. A baixa capitalização de boa parte dos proprietários nordestinos, ademais, fez com que, tradicionalmente, a escravidão convivesse com o trabalho livre (ou não-escravo) nos momentos de maior demanda por trabalho, como a colheita da cana (Andrade, 1980: 90-91). Por toda parte no Nordeste, roceiros mais ou menos independentes dos potentes locais eram acionados sazonalmente para o trabalho nas terras dos donos de escravos (Schwartz, 1992; 1995). Isso foi menos freqüente nas regiões mais ricas ou nos grandes engenhos, capazes de adquirir a escravaria de que necessitavam para o trabalho.

Na cidade do Rio de Janeiro os escravos tinham muita liberdade de movimento, uma vez que boa parte de seus senhores vivia, justamente, de seu trabalho como vendedores ambulantes, condutores de palanquins, carregadores de água ou dejetos para as famílias e toda sorte de serviço compatível com sua condição de “escravos de ganho”, ou de aluguel⁷. Muitos conseguiram comprar sua alforria com o pecúlio acumulado⁸. Isso contrastava profundamente com o cativo do café, no Vale do Paraíba, com suas jornadas extensas e diminutas possibilidades de manumissão. Além disso, a escravidão do Oitocentos foi diversa, sobretudo depois de 1850, quando o preço do escravo sofreu acréscimos sucessivos, tornando irracional seu uso predatório característico dos séculos anteriores.

A identificação de diferentes regimes de escravidão mostrou que o Brasil colônia não era um território dominado exclusivamente por

7 A literatura sobre isso é, hoje, vasta. Textos recentes de interesse podem ser encontrados em Florentino (2005), Karasch (1987) e Chalhoub (1990) também são referências obrigatórias.

8 Estimativas de Debret apontam que, em 15 anos, um escravo de ganho teria acumulado recursos suficientes para comprar sua liberdade no Rio de Janeiro. Ver Fragoso (2000) e Karash (1987). Para o caso dos escravos de aluguel na cidade de São Paulo, semelhante em muitos sentidos ao que se passava na Corte, ver Dias (1995).

plantations monocultoras, nem a estrutura social tão simples como se supôs até pelo menos os inícios dos anos 1970⁹. Escravos e donos de terras eram sem dúvida as classes centrais, mas havia uma infinidade de outros grupos, também importantes para a sustentabilidade da ordem escravista: artesãos e artifices nos ofícios urbanos, comerciantes, tropeiros, criadores de animais, pequenos produtores de víveres para o mercado interno, mercadores de escravos, financistas, milicianos, construtores, feitores, pequenos proprietários rurais produzindo para si mesmos... Mais ainda, a *plantation*, grande extensão de terra ocupada por monocultura empregando centenas de escravos, *foi a exceção* no período colonial e depois.

De fato, censo de 1788 na Bahia encontrou número médio de escravos por propriedade variando de 4 a 11,7, segundo diferentes regiões do Recôncavo Baiano. Em 1816-1817, quando a população escrava compunha perto de 31% da população brasileira total, a média para todo o Recôncavo era de 7,2 escravos por proprietário. É verdade que os 10% mais ricos detinham pelo menos metade da escravaria, mas ainda assim a média de escravos nessas grandes propriedades era de 34 pessoas¹⁰. Proporções semelhantes foram encontradas nas herdades paulistas entre 1804 e 1829: no primeiro ano, apenas 1% das propriedades agrícolas tinham 40 escravos ou mais, e estas ocupavam 13% dos escravos existentes. Em 1829 esses números haviam crescido, mas ainda assim as grandes propriedades eram apenas 3% do total, ocupando 24% dos escravos¹¹. A média geral não ultrapassava 7 escravos por proprietário. A situação não era muito distinta em algumas cidades de Minas Gerais no mesmo período¹² ou na Zona da Mata de Pernambuco¹³ ou no interior paulista¹⁴. Mais ainda, em certas regiões do Paraná a escravidão já não era importante na segunda metade do século XVIII, e as propriedades voltadas para a produção de bens de subsistência eram geridas por famílias que em nada se assemelhavam às famílias patriarcais pernambucanas estudadas, por exemplo, por Gilberto Freyre¹⁵.

9 *Casa Grande e Senzala* foi escrito nesta perspectiva simplificadora da estrutura social da Colônia. Análise sistemática, que influenciou gerações de pesquisadores, foi *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior.

10 Dados em Schwartz (1995: 357-9).

11 Dados em Luna e Klein (2003: 122).

12 Luna e Klein (2003: p. 166).

13 Como demonstrou Eisenberg (1974).

14 Como podemos ler em Moura (1998).

15 Ver Machado (2006), retomando a crítica contundente do modelo freyreano de patriarcalismo formulada por Corrêa (1994). Machado revela que 58% dos donos de

Uma consequência importante da identificação de diferentes regimes de escravidão foi a constatação de que o trabalho escravo conviveu, já a partir do século XVIII, com diferentes regimes não escravistas de trabalho. Isso quer dizer que a transição para o trabalho livre (ou não-escravo) foi muito lenta, tendo apenas um marco convencional em 1850, ano da proibição do tráfico negreiro. Homens livres ou libertos se avolumaram ao longo dos séculos, obtendo meios de vida de formas que deixaram crescentemente o cariz intersticial que lhe atribuiu a literatura até meados dos anos 1980¹⁶.

É verdade que as taxas de mortalidade dos escravos brasileiros eram muito altas em comparação, por exemplo, com os Estados Unidos, e nisso a interpretação recente corrobora análise corrente¹⁷. Compilando dados de inúmeras fontes, Schwartz (1995: 303) mostrou que a expectativa de vida ao nascer dos escravos no Brasil no último quarto do século XIX variava em torno de 19 anos. O horror que essa cifra causa no leitor contemporâneo só não é maior porque a esperança de vida de um brasileiro não escravo era de apenas 27 anos em 1879. Nos Estados Unidos a expectativa de vida dos escravos era de 35,5 anos ao redor de 1850, apenas 12% menor do que a da população total e muito superior à de um brasileiro médio. As condições de vida na Colônia e até muito longe no século XIX eram ruins para todos, se bem que muito piores para os escravos¹⁸. Isso levou o mesmo Schwartz a concluir que, sem o tráfico atlântico e a reposição contínua da escravaria, morta aos milhares a cada ano, o sistema não se sustentaria.

Se isso é verdade, isto é, se o sistema escravista brasileiro foi altamente predatório em relação à força de trabalho escrava, a manumissão foi elemento constitutivo dos diversos regimes de escravidão no país: nos engenhos de açúcar da Bahia ou Pernambuco e nas minas de ouro das Gerais, nos campos de gado do Sul e na cidade do Rio de Janeiro, nos cafezais paulistas e nas plantações de algodão do Nordeste, em toda parte mulheres empregadas nas casas grandes e filhos ilegítimos dos brancos conseguiam suas cartas de alforria, mas não apenas eles. Velhos, doentes e incapazes para o trabalho também eram libertados, e muitos escravos, diligentes, compraram sua alfor-

escravos em São José dos Pinhais, estado do Paraná, tinham de 1 a 4 cativos somente. Resaltado: em letras, por favor.

16 Como Kowarick (1987) e Souza (2004).

17 Por exemplo, a que se encontra em Celso Furtado (1959) cap. 21.

18 Interessante lembrar que Klein (1969) mostrou que a taxa de mortalidade dos escravos durante as travessias do atlântico não era diferente daquela dos soldados ou marinheiros que os acompanhavam. A mortalidade era grande *em terra*, e nas lavou-

ria com o fruto de seu trabalho. Escravos de ganho no Rio de Janeiro e mineradores em Minas são exemplos clássicos, mas não únicos¹⁹. Ademais, na cidade de Campinas, em 1829, 8,6% dos proprietários de 1 a 9 escravos eram negros ou pardos (Fragoso, 2000: 155), o que revela a existência de possibilidades reais não apenas de liberdade de ex-cativos e seus descendentes, como ainda de ascensão social. Acresce que os escravos fugiam. E tudo indica que o faziam em grande número, algo que gerou grande tensão social durante todo o século XIX, intensificando-se com a edição da Lei do Ventre Livre.

Nesse sentido, tomando-se o Brasil como um todo, a transição para o trabalho livre não foi necessariamente *para o trabalho livre capitalista, ou assalariado*²⁰. *Ao longo dos séculos, os escravos e/ou seus descendentes se libertaram da escravidão, ajudando a compor a população não diretamente envolvida com a economia escravista, que se avolumou com o tempo por meio da miscigenação. Em 1850, quando cessa o tráfico negreiro, o país contava perto de 2 milhões de escravos numa população estimada de 8 milhões de almas*²¹, *mais de 90% dela vivendo no campo. A força de trabalho já não era majoritariamente escrava. O censo demográfico de 1872 contou perto de 10 milhões de brasileiros, dos quais 1,5 milhão de cativos. Como considerar intersticiais, ou sem lugar, os 75% de brasileiros que já não eram escravos em 1850?*²² *Esse grupo heterogêneo, mestiço, majoritariamente miserável, disperso pelo território nacional e afeito à migração constante em busca de meios de vida*²³, *não participava diretamente do setor dinâmico da economia, que*

19 Para um estudo sistemático da atividade dos negros de ganho no Rio, ver, dentre muitos outros, Karasch (1987). Sobre a mesma cidade nos séculos XVII e XVIII, Sampaio (2005). Nas Minas Gerais estudo importante é Russell-Wood (2005: cap. 7).

20 Os estudos mais importantes nessa direção, principalmente sobre o século XVIII, são de Russell-Wood, publicados a partir de inícios dos anos 1970 e reunidos recentemente em Russell-Wood (2005). Schwartz (1992) traz uma ótima revisão da (volumosa) bibliografia produzida até a década de 1980, apanhando, pois, o movimento revisionista que tento esboçar aqui. Seu trabalho mais importante é, sem dúvida, Schwartz (1995), tradução brasileira de original publicado em 1985.

21 Essa estimativa está em Oliveira Vianna (1920), e não foi retificada por pesquisa posterior. Dados históricos dos censos podem ser encontrados em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censohistorico/default.shtm>> (visitado em setembro de 2007).

22 A sociedade medieval européia produziu seus desclassificados, ou “desadaptados”, como aponta Georges Duby (1987), mas como pequenas minorias, não como o destino mais provável dos não-escravos. Ver também Castel (1998: 119 e ss.).

23 “A população [brasileira] cresceu vertiginosamente ao longo dos séculos XVIII e XIX, as terras foram apropriadas pelo capital e a pauperização crescente obrigou-a a contínuos deslocamentos” (Moura, 1998: 27). No mesmo período, o Brasil meridional, por exemplo, serviu de pólo de atração para vasta população não-branca livre ou

*então se deslocava para as lavouras de café de São Paulo, mas era parte da dinâmica social mais geral. Tinha, necessariamente, que articular meios de sobrevivência, e, ainda que estes fossem restritos e altamente precários em sua grande maioria, gravitando, muitas vezes, em torno das grandes propriedades e, por isso, pudessem ser considerados cativos de outros mecanismos de sujeição, como o colonato e a parceria, ainda assim seu status era inequívoco, embora definido na negativa: era um grupo composto por não-escravos*²⁴.

CONSEQÜÊNCIAS DA LENTA TRANSIÇÃO

Esse processo de lenta construção de uma população livre –que, se não estava diretamente envolvida no universo das relações sociais e econômicas definidoras da estrutura hegemônica da Colônia e, depois, do Império, ainda assim não podia ser chamada de intersticial ou supérflua –, foi decisivo para o que se seguiu ao final da escravidão. Atenho-me a cinco desdobramentos relevantes do ponto de vista que me interessa aqui, isto é, da configuração social que deu sentido às relações de classe tecidas nos inícios da constituição da “ordem social competitiva” no Brasil.

Em primeiro lugar, a opção paulista pela imigração como solução para o “problema da mão de obra”, em detrimento do elemento nacional, é expressão patente da enorme inércia da estrutura social em crise. Os capitalistas de São Paulo chegaram a considerar uma “acumulação primitiva” paulista²⁵, como uma espécie de desdobramento da Lei de Terras de 1850, que vedou o acesso às terras devolutas aos que não as pudessem comprar, com isso impedindo ao ex-escravo e ao futuro imigrante acesso *legal* a uma gleba²⁶. Contudo, a grande questão que movia os paulistas era se o elemento nacional era *expropriável*. Há muito ele vivia, em grande número, integrado à sociedade escravista em condições precárias (mas estáveis) de sobrevivência, não diretamente associadas à produção mercantil²⁷. Talvez fosse possível, por

liberta, vinda de outras regiões, que se instalou nos campos para produzir bens de subsistência, longe da dinâmica econômica mais geral da colônia (Lima, 2002). Franco (1976) mostra como o nomadismo caracterizava as populações pobres na ordem escravista, aspecto decisivo da frouxidão dos laços sociais que as unia. Ver também Huggins (1985).

24 Ver Costa (1999: 310-11) e Fragoso (2000).

25 Como ocorrera em Pernambuco no século XVIII, tal como demonstrou Palacios (1996).

26 Na feliz expressão de Martins (1979), a condição para o fim do cativo de seres humanos era tornar cativa a terra.

27 “Como pretender que homens que plantavam o suficiente para sobreviver, que viviam ao ‘Deus dar’, se submetessem, em troca de parcos salários, ao penoso traba-

lei, obrigar os “vadios” a vender sua força de trabalho, contra ameaça de prisão ou castigos físicos. Mas quanto seria preciso esticar a noção de vadiagem para incluir a todos os que a lavoura de café em expansão necessitava, incluindo, por exemplo, os pequenos posseiros ou proprietários de terra ou animais espalhados pelo vasto território provincial? Esta alternativa requeria um estado policial ramificado no estado (o que não existia²⁸), ou então milícias privadas de grande envergadura, impensáveis num momento em que os capitais disponíveis estavam todos comprometidos com a lavoura cafeeira.

Mas a inércia se manifestava em outra dimensão, mais profunda, porque fruto direto do impacto dos séculos de escravidão no imaginário da elite paulista. Os debates na assembléia legislativa daquela província, nos anos 1870 e seguintes, confrontando posições imigrantistas e contrárias, revelam a enorme resistência de parte majoritária da elite governante em incorporar o elemento nacional à lavoura de café por meio da combinação de incentivos monetários e repressão à vadiagem²⁹. A resistência combinava preconceito racial e desprezo pelo trabalhador livre nacional, visto como preguiçoso, não confiável e privado de mentalidade moderna (burguesa, acumulativa), já que se satisfazia com muito pouco e, portanto, não podia ser submetido ou disciplinado por incentivos pecuniários. Ademais, boa parte do elemento nacional tinha cor, e homem de cor, imaginava a mesma elite paulista, só se submeteu pela força e o látigo. Parecia impensável tentar sua adesão voluntária ao trabalho. Nesse pormenor, é reveladora a carta do Conselheiro Paula Souza, longamente transcrita por Florestan Fernandes em seu clássico sobre a integração do negro na sociedade de classes³⁰. O Conselheiro tenta convencer o interlocutor de que, muito para sua surpresa, os negros libertos trabalham igual ao que trabalhavam quando escravos, simplesmente porque “precisam de viver e de alimentar-se, e, portanto, de trabalhar, coisa que eles compreendem em breve prazo” depois da libertação. Pressuposto nessa tentativa de convencimento está a concepção (obviamente compartilhada pelo destinatário da missiva) de que a única maneira de arrancar trabalho desse ‘bruto’ era a força, já que ele parecia geneticamente propenso à preguiça e à vagabundagem. O Conselheiro, que

lho exigido nas fazendas? Trabalhar como assalariados na grande lavoura significava, para eles, equiparar-se à condição de escravos.” Costa (1999: 311).

28 Como demonstraram Huggins (1985), Holloway (1997), Velasco (2004) e Russel-Wood (1999), dentre outros.

29 Os debates são longamente transcritos em Azevedo (1987), principalmente nas pp. 125 e seguintes. Ver também Dean (1977: 95-124).

30 Ver páginas 31 a 33 do Vol. 1 (3ª edição da Ática).

aprendeu rápido como funciona o mercado de trabalho livre, sabia que a fome é o melhor corretivo para presumidas propensões atávicas à preguiça³¹.

A percepção preconceituosa do destinatário da missiva decorria do segundo desdobramento da inércia da ordem anterior: a degradação do trabalho manual pela escravidão³². Por muitos séculos a justificativa racional, legal e teológica para o cativo do negro africano foi sua indelével *impureza*, seus costumes bárbaros, pagãos, portanto heréticos, sua inferioridade, sua opaca e assustadora alteridade³³. Nesse aspecto, e apenas nesse aspecto, o escravo no novo mundo tinha o mesmo estatuto do escravo grego ou romano na célebre formulação de Hegel: ele reconhecia seu senhor como tal em sua liberdade e individualidade (enquanto um ser-para-si), mas seu senhor não o reconhecia da mesma maneira. O escravo era coisa, natureza, ser-em-si, incapaz, portanto, de liberdade (ou consciência de si)³⁴. Logo, sua identidade (como alter) era inacessível ao senhor. Mas o escravo no mundo antigo fora escravizado na luta em que um (o vencedor) colocou sua liberdade acima de tudo, enquanto o outro (o perdedor) desejava sobretudo a vida, estando, por isso, disposto a abrir mão de sua própria liberdade. Para Hegel a sujeição do escravo tinha um aspecto inegável de consentimento, ainda que resultado do desequilíbrio de forças entre os oponentes, que fazia com que o *desejo* do mais fraco pela vida (ou a autopreservação) o levasse à submissão ao que desejava a liberdade, que podia assegurar por ser mais forte.

Na escravidão moderna a dialética da dominação escravista não pode ser lida senão como metáfora. É claro que o escravo *define* seu

31 Nas palavras de um observador estrangeiro, com o Novecentos já de vento em popa, “[T]he negro is indolent; work inspires him with a profound horror; he will allow himself to be driven to it only by hunger or by thirst; when all other resources fail him, only then he presents himself at the morning roll-call and offers his services”. Pierre Denis, *Brazil*. Londres (1911: 319), apud Andrews (1988: 515). Resaltado: no aparece en la bibliografía.

32 “Para o branco, o trabalho, principalmente o trabalho manual, era visto como obrigação de negro, de escravo [...]. A idéia de trabalho trazia consigo uma sugestão de degradação” (Costa, 1982: XI).

33 Sobre o processo de conversão do outro opaco em “alienígena” monstruoso e, por isso, inacessível em sua identidade, ver Kearney (2003). Schwarcz (1987) articula engenhoso argumento sobre o processo de construção, pela imprensa da segunda metade do século XIX, do negro brasileiro como “violento e degenerado” e, depois, como “estranho” e “estrangeiro”.

34 Cf. Hegel (1992: 126-134). A dialética do Senhor e do Escravo está na origem da discussão contemporânea sobre alteridade e reconhecimento, tanto na psicanálise quanto na filosofia social. Por exemplo, Kristeva (1991), retomando Lacan; e Honneth (2003), respectivamente.

senhor, no sentido de que este não seria livre sem a existência daquele. E nem sua identidade de senhor seria apreensível (no sentido de verdadeira) sem a posse do corpo do outro enquanto capacidade de manipulação e transformação da natureza, da qual o senhor, por isso mesmo, se distancia, interpondo entre si e a coisa (natureza) o desejo subjulgado do outro, coisificado por sua vez. É claro, também, que por isso mesmo a liberdade do senhor se torna imediatamente subordinação à coisidade do escravo, sem o qual seu acesso à natureza (ou sua sobrevivência material) não é possível. O senhor está condenado a, ou é escravo de seu escravo. Mas cessa aqui a imanência do processo. Primeiro, porque, no caso do Brasil e do restante do novo mundo, a guerra que opôs os desejos contraditórios dos dois agentes não os confrontou diretamente. O escravo foi capturado em terra longínqua por agente intermediário com quem o futuro senhor se relaciona pela mediação do mercado. O “senhor”, para o escravo, é um ente abstrato, que muda de rosto à medida que ele deixa à força sua própria tribo, à força embarca num navio negreiro onde sua vida estará constantemente em risco, à força é vendido numa praça pública e encaminhado a seu proprietário talvez final. “Preferir a vida”, neste caso, materializa-se na confrontação constante do escravo com aquele que precisa afirmar todo o tempo sua superioridade física, seus recursos desiguais, seu desejo de sujeição do outro não para se apropriar dos frutos de sua manipulação da natureza, mas para se apropriar do escravo como mercadoria. O mercador de escravos não é o senhor de Hegel senão num sentido muito metafórico, e a metáfora, neste caso, não ajuda em nada na compreensão da relação de sujeição. O mercador (ou seu preposto feitor) não é outra coisa senão violência crua, imediatamente desumanizadora *de ambos*, feitor e escravo.

Em segundo lugar, a guerra de sujeição do escravo não é de uma vez para sempre, e este não “consente” de uma vez para sempre. A relação de subjugação deve ser repostada a cada novo dia, dia após dia por cada novo senhor e, muito especialmente, pelo destinatário final da “mercadoria”. No caso deste último, a manutenção de coletividades inteiras de escravos não é tarefa simples, nem trivial. Aqui também a dialética hegeliana da subordinação consentida não pode ser lida senão como metáfora. O escravo moderno *não escolhe a vida*, simplesmente porque a escravidão é uma sentença de morte, se bem que cumprida num prazo mais largo que as que terminam no patíbulo ou no cadafalso. Como Schwartz (1995) demonstrou, um escravo baiano que sobrevivesse 10 anos numa fazenda com 40 escravos assistiria todo o plantel ser renovado por morte, não raro por suicídio. *O senhor precisava do escravo coletivo, mas prescindia da pessoa de cada escravo em particular.*

Aqui se revela o caráter tirânico da dominação escravista no novo mundo e no Brasil em particular, onde a escravidão foi particularmente cruenta e predatória: o senhor podia tomar qualquer decisão em relação à vida de seu escravo, segundo seu arbítrio. Se considerasse que um escravo o ameaçava, podia mandar cortar seus pés, ou cegá-lo, ou supliciá-lo com as habituais 200 chibatadas, ou matá-lo. A relação senhor/escravo não era um pacto, o senhor não estava obrigado a preservar a vida de seu escravo *individual*. Muito ao contrário, sua liberdade de tirar a vida daquele que coisificara era definidora de sua posição de senhor, *tanto mais quanto o fluxo de escravos no mercado lhe permitia repor o plantel sem maiores restrições*. A escravidão, entre nós, não foi apenas negação do escravo como pessoa (sua coisificação). Foi sua negação como ser vivo. Está-se falando de séculos de horror, em que a escravidão como dilapidadora dos corpos negros dos cativos e corruptora das mentes de seus senhores precisava ser repostada todos os dias, dia após dia com violência sempre renovada, destruidora constante de um dos pólos da dialética hegeliana, que por isso precisava ser constantemente repostado. Em um sentido importante, a escravidão longeva terminou por abstrair o rosto do escravo, despersonalizando-o e coisificando-o de maneira reiterada e permanente. Ao final, restava apenas sua cor, associada definitivamente ao trabalho pesado e degradante.

Por fim, a metáfora hegeliana não leva em conta o fato de que a busca do negro africano como mão de obra escrava tinha sua desumanidade como pressuposto. Nesse sentido, o negro não foi coisificado pela escravidão. O que se passou foi bem o contrário. Portugueses, espanhóis, holandeses, ingleses ou franceses viam nos africanos seres bárbaros, de antemão escravos da necessidade. Logo, viam-nos como coisa, opaca em sua individualidade. Daí a transformá-los em mercadoria era um passo menor, que apenas os desterritorializava, sem, contudo, interferir um átimo em sua essência de coisa. E, importante, poderia “salvar sua alma” ao arrancá-los do universo pagão em que habitavam³⁵.

Ou seja, a degradação *ex ante* do negro africano degradou o trabalho que ele, como coisa, executava. A longevidade da escravidão, que em seu aspecto predatório despersonalizou o cativo, fez com que se construísse a imagem do trabalho como indigno de outro que não o ne-

35 Visão compartilhada pelo jurista inaciano Alonso de Sandoval, por padre Antônio Vieira, pelo “humanista” Maurício de Nassau e tantos outros no século XVII. Ver o excelente livro de Luiz Felipe de Alencastro (2000), em especial o cap. 5. Mesmo abolicionistas radicais, como Joaquim Nabuco, viam o africano como de “sangue viciado”, uma *nódoa* pregada pelos portugueses na face da nacionalidade. Ver pp. 142-45 da edição de 1999 (Nova Fronteira) do seu *O Abolicionismo*.

gro, bruto, que, se bem que “atavicamente propenso ao não trabalho”, por “bárbaro” e de “sangue viciado”, *podia ter sua vontade dobrada* pela força³⁶. Assim, a imagem do trabalho e do trabalhador consolidada ao longo da escravidão fez-se da sobreposição de diferentes hierarquias sociais: de cor, de status social associado à propriedade, de dominação material e simbólica, numa mescla de sentidos que apontavam, todos, para o mesmo conceito: o de degradação do trabalho manual³⁷. Ou, dizendo de maneira mais enfática: a *ética do trabalho* oriunda da escravidão foi uma ética de *desvalorização* do trabalho, e seu resgate do ressaibo da impureza e da degradação levaria ainda muitas décadas³⁸.

O terceiro desdobramento importante da lenta transição para o trabalho livre, estreitamente ligado aos anteriores, é que o aparato repressivo montado para o financiamento, reprodução, supervisão e repressão ao trabalho escravo, altamente descentralizado e com frouxos controles por parte do Império português e, depois, brasileiro, consolidou um padrão de violência estatal e privada que sobreviveu ao fim da escravidão, transferindo-se para diversas esferas da relação entre Estado e o “mundo do trabalho” no país. Com efeito, o processo de consolidação das forças de repressão e administração da justiça no Brasil Colônia, e até muito longe no século XIX, foi tal que conferiu grande poder aos potentados locais na repressão e julgamento dos atos considerados desviantes. Oliveira Vianna e, depois, Gilberto Freyre, chamaram atenção para o problema. Na ordem patriarcal brasileira,

36 “[A população toda do nosso interior] foi por mais de três séculos acostumada a considerar o trabalho do campo como próprio de escravos. Saída quase toda das senzalas, ela julga aumentar a distância que a separa daqueles, não fazendo livremente o que eles fazem forçados”. Nabuco (1999: 164-65).

37 Além dos já citados Dean (1977) e Azevedo (1987), onde encontramos a percepção da elite paulista, a visão dos proprietários de terra de várias regiões (incluindo o nordeste) sobre o trabalhador nacional como incapaz, preguiçoso, indolente, violento e, portanto, inepto para o trabalho, pode ser encontrada em Eisenberg (1989). Ver também Eisenberg (1974: 194-98).

38 Algo semelhante ocorreria na França na primeira metade do século XIX, onde o trabalho industrial foi encarado como “corruptor das faculdades mentais” (como aparece no *Dictionnaire d'économie politique* de Léon Say e Joseph Chailley, apud Castel, 1998: p. 288). Castel transcreve ainda outras apreciações sobre o operariado (“bárbaros”, “vil multidão”...) que configuravam o que ele denomina de “racismo antioperário amplamente difundido entre a burguesia do século XIX” (ibid). Em consequência, o movimento operário afirmou, desde a origem, “a dignidade do trabalho braçal e sua preeminência social enquanto verdadeiro criador das riquezas” como aspecto decisivo da construção da identidade de classe (Castel, 1998: p. 443; ver tb. Thompson, 1987, vol. 2). Isto é, o movimento operário bateu-se, no berço, pelo reconhecimento da dignidade do trabalho manual. Deu-se o mesmo no Brasil nos inícios do século XX, como sugerem Moraes Filho (1952), Dias (1962), Maram (1977), Fausto (1977) e Hall e Pinheiro (1981: docs. 47-69), Vol. II, dentre outros.

o senhor de engenho ou grande proprietário de terra tinha poder de vida e morte sobre sua família e seus escravos. A dispersão no vasto território nacional, que dificultava a ação de possível força policial centralizada; e a relativa autonomia das fazendas em termos do auto-sustento, que reduzia as trocas econômicas entre elas e não estimulava a interdependência dos agentes econômicos, nem os tornava dependentes dos humores da política, o que os distanciava dos negócios do Estado; tudo isso teria levado à hipertrofia da vida privada, de tal modo que a interferência de forças policiais nas relações senhor/escravo era sempre vista como ingerência indevida do poder público³⁹.

Parte dessa interpretação foi matizada por pesquisa historiográfica mais rigorosa, que mostrou, por exemplo, que os senhores de engenho em Pernambuco eram também os deputados federais, governadores, prefeitos e altos gerentes da máquina estatal, inclusive policial (Eisenberg, 1974). Os legisladores paulistas que decidiram pela imigração estrangeira eram, em boa parte, senhores de terra (Dean, 1977; Azevedo, 1987), e mesmo os bacharéis gestores do Império no Rio de Janeiro tinham origem na elite agrária de suas províncias de origem (Carvalho, 1980). Aos grandes proprietários não eram indiferentes os negócios do Estado. Mas o principal se mantém: a marca das relações sociais até finais do século XIX, com heranças evidentes no século XX, foi a privatização dos mecanismos de controle social, com o Estado funcionando como aliado subsidiário do *pater familias* proprietário de escravos no disciplinamento de sua “mercadoria”. Isso decorreu, em parte, da tradição portuguesa de controle social, baseada em milícias civis mobilizáveis a qualquer momento pelos “homens de bem” em nome da Coroa, maneira encontrada por esta de fazer-se presente em todo o território imperial, incluindo a América portuguesa, mas na forma de poder delegado que, na verdade, conferia grande autonomia e arbítrio aos poderosos locais (Costa, 2005). A renovação da organização do controle social no Oitocentos manteve essas prerrogativas, como demonstra a existência do Calabouço no Rio de Janeiro, onde agentes penitenciários aplicavam chibatadas em escravos levados até ali unicamente para este fim. Até pelo menos os anos 1830, o proprietário não precisava provar que seu cativo havia cometido um delito. Encaminhava o “delinqüente” com a indicação de quantas chibatadas deveria levar (em geral em torno de 200), com isso eximindo a si e a sua família do espetáculo da tortura que, muitas vezes, levava à morte o “condenado”⁴⁰. O Calabouço perdurou até a década de 1870, cum-

39 Como bem demonstrou Franco (1976).

40 Sobre isso, ver Holloway (1997) e Karasch (1987, edição brasileira de 2000, pela Companhia das Letras).

prindo a mesma função dentre outras no Rio de Janeiro. Como aponta Holloway (1997: 215): “No início do século [XIX], a polícia funcionava como extensão, sancionada pelo Estado, do domínio da classe proprietária sobre as pessoas que lhe pertenciam. A polícia cresceu acostumada a tratar os escravos e as classes inferiores livres de maneira semelhante, e com a diminuição do número de escravos na população após meados do século, as atitudes e práticas do sistema de repressão foram aos poucos sendo transferidas para as classes inferiores não-escravas – e perderam”.

Não há razão para supor que o padrão prevalecente na capital do Império não se tenha reproduzido em outras paragens urbanas⁴¹, que dirá rurais. Por outro lado, e esse aspecto é decisivo, a virtual inexistência de conflitos externos que obrigassem à profissionalização de força nacional voltada para a proteção de nossas fronteiras, levou a que o embrião de exército constituído no século XIX e as milícias locais se dedicassem à construção e repressão de *inimigos internos*. Claro, as classes laboriosas foram encaradas como classes perigosas em toda parte em vários momentos da história ocidental⁴². O massacre de Peterloo em 1819, em Manchester⁴³, a repressão cruenta do operariado durante as “jornadas revolucionárias” de 1848 em Paris⁴⁴, o Domingo Sangrento em São Petersburgo em janeiro de 1905 são exemplos da exorbitância das forças da ordem na repressão a movimentos por vezes pacíficos em suas intenções (como Peterloo e São Petersburgo). Exorbitância que denota temor genuíno das classes dominantes diante das maiorias despossuídas, a ponto de, em face do mínimo sinal de perigo, usar força desproporcional ao perigo real.

No Brasil, o escravo como potencial inimigo coletivo explodiu no imaginário das elites no século XIX, em seguida à revolução haitiana de 1804, que libertou o país do colonizador francês, massacrado de forma cruenta. O medo de catastrófica rebelião escrava que pusesse fim à “civilização” de corte europeizante dominou a cena brasileira

41 Sobre São Paulo na virada para o Novecentos, ver Fausto (1984). Um delegado de política descreveu da seguinte maneira uma jovem de 20 anos acusada de furto em 1892: “Trata-se de uma preta, de estatura regular, cabelos encarapinhados, olhos grandes, bons dentes, lábios grossos”, termos típicos do mercado de escravos (Fausto, 1984: 54). O mesmo autor se pergunta: “Simples vestígio de um velho hábito ainda existente nos anos imediatamente posteriores à Abolição, em vias de desaparecer? Nada indica isto.” (ibid.). Ver tb. Pinto (1994). Pesquisa importante no caso da Bahia é Fraga Filho (2006).

42 Ver o estudo clássico de Louis Chevalier (1984).

43 Que recebeu tratamento decisivo em Thompson (1989: 256 e ss.).

44 Frase de Tocqueville (1991). Marx estuda os mesmos eventos no seu *As Lutas de Classe em França: 1848-1850*. ressaltado: Marx no aparece em la bibliografía.

dali por diante, acentuando-se depois da Revolta dos Malês na Bahia, em 1835⁴⁵, ponto culminante de uma série de atritos e levantes que contribuíram para criar no país a idéia de que os escravos daquele estado eram particularmente “agressivos”, mantendo seus senhores em tensão permanente; e de que essa agressividade não era localizada, podendo se espalhar por todo o território nacional. Parte da ferocidade dos castigos infligidos aos cativos por aqui terá decorrido desse medo superlativo⁴⁶, mais imaginário do que real⁴⁷. No caso de São Paulo, com o fim do tráfico atlântico em 1850 e a importação de escravos das outras províncias, em especial do Nordeste brasileiro, a percepção do inimigo interno foi ainda mais decisiva para a construção do padrão de repressão aos negros revoltosos, combinando forças privadas e estatais em reações de violência extremada à menor manifestação de resistência escrava⁴⁸. Como bem marcou Florestan Fernandes: “Na sociedade escravocrata [...], prevaleceu a orientação de impedir todo florescimento da vida social organizada entre os escravos e os libertos, por causa do temor constante da ‘rebelião negra’. Como escrevia Perdígão Malheiros [em 1866], o escravo aparecia como ‘um inimigo doméstico’, e ‘um inimigo público’: ‘é o vulcão que ameaça constantemente a sociedade, é a mina pronta a fazer explosão à menor centelha’” (Fernandes, 1978: 56-57).

O padrão de repressão estatal durante a Revolta da Vacina, ocorrida no Rio de Janeiro em 1904, reproduziu em grande medida os automatismos exacerbados que o medo da revolta escrava gerava nas camadas dominantes décadas antes. Como mostrou José Murilo de Carvalho, “No Brasil, em caso de revoltas populares, nunca havia processo contra o grosso dos presos. Processavam-se apenas os líderes, muitas vezes elementos da elite. Os restantes eram simplesmente

45 O estudo mais exaustivo da revolta é Reis (2003), trabalho de grande envergadura e competência historiográfica.

46 Enquanto o número de chibatadas por “malfeito” no sul dos Estados Unidos não ultrapassava 25, no Brasil era comum supliciar os cativos com 200 ou 300 golpes, muitas vezes ministrados por outros escravos (Holloway, 1997).

47 Nas Minas Gerais, no século XVIII, era comum que escravos empunhassem armas na defesa dos interesses da Coroa, como mostra Costa (2005). Às pp. 495-6 lemos que “Em 1719 temendo atos sediciosos por parte da população negra da capitania, [o Conde de Assumar] informava ao rei que se agravava o clima de tensão porque os negros tinham a seu favor a sua multidão e a nécia (SIC) confiança de seus senhores, que não só lhes fiavam todo gênero de armas, mas encobriam suas insolências e delitos”. A idéia da “multidão” negra ameaçadora é sinônima da “onda negra” da segunda metade do Novecentos, estudada por Azevedo (1987).

48 Exemplos disso podem ser encontrados em Dean (1977), Azevedo (1987), Carvalho (1987), Schwarcz (1987), e Machado (1994).

colocados em navios e desterrados para algum ponto remoto. Nem mesmo passavam pela Casa de Detenção, onde teriam ficado registrados seus dados pessoais” (Carvalho, 1987: 113). Está-se falando, no caso desta Revolta, de algumas centenas de pessoas degredadas sem julgamento ou formação de prova, enquanto aos outros milhares de revoltosos não se reconhecia participação voluntária na crise, preferindo-se tratá-los como incautos manipulados por desordeiros e desclassificados, posição que irmanava luminas como Rui Barbosa, Olavo Bilac e muitos outros (Carvalho, 1987: 115) ⁴⁹.

O medo das hordas de desconhecidos sobreviveu no imaginário também das elites paulistas na virada do século. Em 1893, Siqueira Campos, Secretário de Justiça de São Paulo, apontava ao presidente do Estado, Bernardino de Campos, a possível causa da maior sensação de insegurança experimentada pelos paulistanos, qual seja, “o aumento crescente da população e principalmente o aumento crescente de uma população flutuante, que não se pode conhecer, e que se renova de momento a momento” (apud Santos, 2005: 35). Siqueira Campos afirmaria ainda que o sentimento de insegurança e medo da violência “destoa da fisionomia geral do nosso povo” (ibid.), que seria pacífico.

Esta fala abre o caminho para a quarta conseqüência da lenta transição, a sobrevivência, no padrão de relações sociais entre capitalistas e operários no início da industrialização, da percepção, pelas elites econômicas, do trabalhador brasileiro como “pacífico”, “ordeiro”, “cordial”, em oposição aos imigrantes portadores de ideologias alienígenas, como o anarquismo ou o comunismo. O brasileiro “pacífico” freqüente o mesmo campo semântico da idéia de que nossa escravidão teria sido “benigna”⁵⁰. Ambas supõem classes subalternas que “conhecem seu lugar”, o que, por seu lado, legitima a repressão e a violência (privada e estatal) quando essas mesmas classes se rebelam ou afirmam sua autonomia.

A idéia da escravidão “benigna” cultivou-se ainda no século XIX, e deveu muito à lavra de viajantes como Auguste de Saint-Hilaire, Henry Koster ou John Luccock, em cujos livros é comum encontrar apreciações favoráveis sobre o tratamento dispensado aos escravos no país⁵¹. Estas apreciações influenciaram profundamente o trabalho de Gilberto Freyre, que por sua vez deixou sua marca em muito do que se escreveu sobre a escravidão no Brasil nos anos 1940 e 50, sobretudo por investigadores norte-americanos interessados em nossa “demo-

cracia racial”⁵². Freyre atribuiu ao caritativo catolicismo português, de um lado, e à influência moura (ou árabe) no modo de organização da família colonial, de outro, a estrutural benevolência do senhor de escravos no Brasil, por comparação com os escravocratas norte-americanos, por exemplo⁵³. É verdade que Freyre não era cego ao que ele chamava de atitude “sadista” de certos senhores de engenho, fruto de um arranjo em que a violência estava sempre no horizonte do controle e da submissão dos cativos. Mais ainda, o “sadismo do mando” sustentaria a “tradição conservadora no Brasil” (Freyre, 1994: 52) e estaria, portanto, no centro do equilíbrio de nossa vida política. Mas a crueldade contra os escravos seria a exceção, não a regra, e não teria vigência na Casa Grande (esse tipo ideal da ordem social brasileira, segundo o mesmo Freyre), sendo, por vezes, necessária no trato do cativo da lide da terra.

Essa imagem foi contestada desde o berço por abolicionistas de vária estirpe como propaganda anti-abolicionista do Império português e, depois, brasileiro, interessados “em difundir um quadro róseo da situação dos escravos”⁵⁴ e com isso justificar o cativo. Ainda mais que a ideologia da “benignidade” teve que se haver, primeiro, com o temor de uma rebelião escrava nos moldes da ocorrida no Haiti; e, em seguida, com a crescente rebeldia escrava na segunda metade do século XIX⁵⁵. Ou seja, nem a escravidão era benigna, nem os escravos eram pacíficos, ou submissos, mas na ideologia dominante a pretensa passividade era o qualificativo mais comum. Na verdade, a elite dominante do Império, sobretudo nas grandes cidades, via na violência cotidiana um desvio de conduta de indivíduos degenerados, bárbaros, perdidos para a civilização (Holloway, 1997).

O caráter ordeiro e pacífico da população brasileira foi louvado em momentos diversos da história, remota ou recente, estando na origem do argumento, defendido por parte de muitos pensadores da hora, segundo o qual a transição para o trabalho livre se dera de forma pouco traumática, ao contrário do que ocorrera, por exemplo, nos Estados Unidos ou no Haiti. Nas primeiras décadas do século XX a

49 Ver tb. Sevcenko (1984); Pinheiro (1991); Bretas (1997); e Misse (1999).

50 Na clássica formulação de Gilberto Freyre em Casa Grande e Senzala.

51 Estudo interessante sobre os textos de Saint-Hilaire é Versiani (2000).

52 Frank Tannenbaum, em seu clássico *Slave and Citizen*, de 1946, foi decisivamente influenciado pelas formulações de Freyre, vendo na miscigenação e na possibilidade de ascensão social do mulato (explicação freyriana para o sucesso de nossa “democracia racial”) uma possível saída para o dilema racial norte-americano.

53 Sobre o estudo de Freyre, ver Araújo (2005).

54 Versiani (2000: 7). O autor cita o texto de Conrad (1994), que argumenta que a tese da benignidade se teria originado numa campanha publicitária do governo brasileiro.

55 Além de Azevedo (1987), já citado, ver o pioneiro Moura (1981). Resaltado: no está em la bibliografía.

sociologia nascente do país veria no caráter pacífico do povo elemento definidor da nacionalidade, com raízes profundas na ordem anterior marcada pelo familismo, o individualismo e o patrimonialismo, isto é, nossa herança ibérica, avessa a conflitos abertos e, sobretudo, à ação coletiva. Estas idéias estão igualmente presentes em Sergio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna ou Gilberto Freyre, ainda que encadeadas de forma diversa em cada qual, e tratadas com maior ou menor distanciamento crítico. Nessa concepção, a ação coletiva aparece como *corrupção da ordem natural das coisas*, marcada pela sujeição de caráter individual dos subalternos a um potentado local senhor do destino de todos.

O novo elemento alienígena, trazido ao país pela imigração europeia, estrangeiro mas branco e, por isso, civilizado, foi enquadrado na mesma ordem de percepções, aparecendo como portador de idéias sem lugar na realidade social brasileira, porque gestadas em ambiente conturbado, afeito à luta de classes e, portanto, oposto ao clima de concórdia pretensamente imperante no país. O estrangeiro com idéias socialistas ou anarquistas emergiu como um outro ainda mais perigoso do que o escravo, porque capaz de contaminar corações e mentes com idéias corruptoras da estrutura tradicional de dominação. O escravo era temido por sua *diferença*, e sobretudo por sua *opacidade*, que produziu nos senhores o temor de uma sublevação negra que pusesse fim à *civilização*. O temor em relação ao socialista ou anarquista europeu ia além. Ele não queria o fim da civilização. Queria um arranjo civilizatório que o incluísse, de preferência de forma não subordinada, ou igualitária. Seu proselitismo era de molde a *revelar* ao brasileiro pacífico e ordeiro que sua posição na hierarquia social era injusta e que a ordem, portanto, era ilegítima. Poderia transformar o povo naquilo que o escravo representara no ideário das elites dominantes: o inimigo interno. Opera-se, com isso, a transposição do imaginário sobre a escravidão para a ordem capitalista: o povo só interessa na qualidade de conjunto de indivíduos resignados, um a um, à sua posição na hierarquia de posições, que recompensa cada qual desde que cada qual reconheça, naquele que recompensa, alguém com autoridade sobre si. O temor da ação coletiva do povo, atizada pelo elemento alienígena, é o equivalente funcional do medo da rebelião escrava, ele próprio o alienígena. A lenta modernização da sociedade brasileira nos inícios do século XX, que corroeu muito a passo as estruturas tradicionais de dominação, não diluiu esse medo, que foi adquirindo novas feições e conteúdos⁵⁶, o anticomunis-

56 Como mostram os trabalhos de Fausto (1977), Pinheiro (1991) e Negro (2004), dentre tantos outros.

mo sendo apenas um deles, embora talvez o mais importante (como sugere Motta, 2002).

Um último aspecto merece breve menção aqui, e tem a ver com o impacto da longevidade da escravidão e da estrutura social nas expectativas dos trabalhadores, fossem eles escravos, livres ou libertos. Antônio Candido de Melo e Souza foi o primeiro a chamar a atenção para a indiferenciação social nas comunidades caipiras paulistas nos inícios do século XX, fruto de incipiente divisão social do trabalho e de escassez generalizada de recursos. Essas comunidades sobreviviam com o que ele denominou “mínimos vitais”, suficientes para manter as pessoas e suas famílias, mas apenas isso. Essa situação levaria Maria Sylvia de Carvalho Franco a construir argumento engenhoso para explicar o caráter violento da sociabilidade dos homens livres na ordem escravocrata. Segundo ela, a necessidade de relações de recíproca suplementação entre pessoas iguais na pobreza, relações que as confrontavam em bairros rurais de alta fluidez nômade, onde não se consolidavam “antigas e inquebrantáveis obrigações recíprocas” (Franco, 1976: 31), e onde não se construíam princípios de autoridade fundados na hierarquia de funções, fruto da escassez generalizada, levava a que os mecanismos de ajustamento inter-humanos fossem simplificados, baseados na valentia e na banalização da violência. Prossegue a autora, em longa mas crucial passagem: “Sem vínculos, despojados, [os grupos caipiras] a nenhum lugar pertenceram e a toda parte se acomodaram. Foi também a mesma marginalização que preservou simples o sistema social, ordenando funções básicas para além dos confins do grupo. Basta lembrar que o soldado, o padre, a autoridade pública estiveram sempre referidos a instituições alheias ao mundo caipira. A espantosa pobreza da cultura provém da mesma fonte. É suficiente indicar como a produção ‘colonial’ favoreceu o enorme desperdício de força de trabalho, característico desses grupos. Foi nesse contexto que nasceu o ‘preguiçoso’ caipira, que esteve colocado na feliz contingência de uma quase ‘desnecessidade de trabalhar’, com a organização social e a cultura se moldando no sentido de garantir-lhe uma larga margem de lazer, mas que sofreu, simultaneamente, a miserável situação de poder produzir apenas o estritamente necessário para garantir uma sobrevivência pautada em mínimos vitais” (idem: pp. 32-3).

Interessam-me dois aspectos nesse argumento. Em primeiro lugar, a idéia de que a sociabilidade na ordem escravista era espantosamente fluida, no sentido de que a população rural livre era em grande medida desgarrada de laços locais de dominação, estando em busca incessante de meios precários de vida no vasto território nacional. A escravidão, então, produziu um paradoxo: a estrutura social era pro-

fundamente hierárquica e rígida quanto às posições superiores, mas bastante maleável na base, onde a pobreza igualava a todos⁵⁷. Em segundo lugar, e mais importante, a sociedade escravista tornava o homem livre um pária em sentido amplo, incluindo nisso suas expectativas quanto ao padrão de vida. Nela, o horizonte da vida de cada um era o horizonte da vida de todos, por sua vez delimitado pelo trabalho escravo. O homem livre (branco ou não) se distinguia do escravo, mais das vezes, apenas pelo fato de não ser propriedade de alguém, mas era muito semelhante no que dizia respeito a alimentação, vestimenta, moradia, esperança de vida ao nascer etc.⁵⁸ Nesse ambiente, as aspirações eram delimitadas no horizonte dos mínimos vitais tal como estabelecidos pelo padrão de medida de todo o sistema, ou seja, a exploração da força de trabalho escrava. Isso explica, em grande medida, por que o trabalhador livre não podia ser facilmente expropriável, nem ser submetido às penas do trabalho extenuante: havia alternativa à submissão ao trabalho degradado pela escravidão, ainda que essa alternativa estivesse no nível da subsistência mais crua, porém aceita como natural tendo em vista a pobreza geral da sociedade. No caso de São Paulo, essa situação foi ferida de morte com a imigração, quando a população local foi confrontada com a constrangedora realidade de ser tratada como composta de cidadãos de segunda categoria, por oposição ao italiano, que chegava com “regalias” como o acesso a uma gleba de terra para cultivo próprio. Mas isso não ocorreu nas outras províncias do Império, onde a realidade hodierna manteve muito de seus traços mais marcantes por longo período, transferindo para as gerações seguintes os baixos patamares de aspirações, confrontados a cada passo com a escassez e a pobreza, que restringiam sobremaneira os horizontes de possibilidade de todo o ordenamento social. Homens e mulheres já não eram escravos, no sentido de não mais serem propriedade de outrem. Mas continuavam “escravos da necessidade”, que era também o horizonte cultural onde se forjavam as aspirações e projetos de vida⁵⁹. O fim da escravidão não mudou esse quadro. A pobreza generalizada no campo, de um lado, e, de outro, a inacessibilidade das posições superiores, fechadas pela rígida hierarquia social, mantiveram, por décadas ainda, achatadas as expectativas de melhoria de vida, que só ocorreria com a intensificação da industrialização na segunda metade do século XX.

57 Ver tb. Moura (1998) para o caso da região de Campinas, Schwartz (1995) e Fraga Filho (2006) para o caso do Recôncavo, dentre tantos outros.

58 Como mostrou Costa (1982), bem antes de Carvalho Franco.

59 Para uma análise densa da construção do gosto e das aspirações dos trabalhadores, marcada pela proximidade com a necessidade, ver Bourdieu (1979).

À guisa de conclusão, parece claro que esse quadro de grande inércia estrutural configurou o ambiente em que se teceu a sociabilidade capitalista no país. Isso é o mesmo que dizer que o caráter revolucionário do capitalismo teve de se haver com um ordenamento social muito rígido em suas práticas e em seu imaginário, muito mais do que a literatura tradicional sobre o tema estava disposta a reconhecer. Tal rigidez marcou-se na desqualificação do negro e do elemento nacional como trabalhadores aptos à lide capitalista; na degradação do próprio trabalho manual como uma condenação, indigno senão de seres degradados; no encastelamento da elite econômica em suas posições de poder, temerosa das maiorias despossuídas (e desarmadas), vistas como inimigos potenciais e tratadas com violência desmedida quando se afirmavam na cena pública; na permanência, por isso mesmo, de uma estrutura de dominação que rebaixava a mínimos vitais as expectativas de recompensa dos mais pobres, num ambiente em que a pobreza generalizada era o parâmetro de toda recompensa. A sociabilidade capitalista, em suma, teve de se haver com uma ordem profundamente anti-liberal em suas práticas e visões de mundo, e com uma ética da degradação do trabalho que vedou, por muitos anos, o reconhecimento dos trabalhadores como sujeitos de direitos, isto é, como cidadãos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alencastro, Luiz Felipe de 2000 *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul* (São Paulo: Cia. das Letras).
- Andrade, Manuel C. de 1980 (1963) *A terra e o homem do Nordeste* (São Paulo), Ciências Humanas, 4ª Edição (revista e atualizada).
- Andrews, George R. 1988 “Black and White Workers: Sao Paulo, Brazil, 1888-1928” In *The Hispanic American Historical Review*, Vol. 68, No. 3. Aug., pp. 491-524.
- Araújo, Ricardo B. 2005 *Casa Grande & Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos Anos 30* (São Paulo: Ed. 34).
- Azevedo, Célia M. M. 1987 *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites. Brasil, Século XIX* (Rio de Janeiro: Paz e Terra).
- Bielschowsky, Ricardo 1996 *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo* (Rio de Janeiro: Contraponto) 3ª edição.
- Bourdieu, Pierre 1979 *La Distinction* (Paris: Minuit).
- Bretas, Marcos Luiz 1997 *A guerra das ruas. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Arquivo Nacional).

- Carvalho, José M. de 1980 *A construção da ordem: A elite política imperial* (Brasília: UnB).
- Carvalho, José M. de 1987 *Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não Foi*. (São Paulo: Companhia das Letras).
- Castel, Robert 1998 *As Metamorfoses da Questão Social: Uma Crônica do Salário*. (Petrópolis: Vozes).
- Chalhoub, Sidney 1990 *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Chevalier, Louis 1984 (1958) *Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIXème siècle* (Paris: Hachette), 2ª edição.
- Conrad, Robert 1994 *Children of God's fire. A documentary history of Brazilian slavery*. (University Park: Pennsylvania State University Press).
- Corrêa, Mariza 1994 "Repensando a família patriarcal brasileira" in: Arantes, A. et al. *Colcha de retalhos: estudos sobre a família no Brasil* (Campinas: Unicamp), 3. ed.
- Costa, Ana Paula Pereira 2005, "Estratégias sociais e construção da autoridade: uma análise das práticas de reprodução social dos oficiais dos corpos de ordenanças na busca pelo mando" en *Mneme. Revista de Humanidades*. Vol. 7. No. 18, out./nov. p. 469-514.
- Costa, Emilia Viotti da 1982 (1966), *Da senzala à colônia* (São Paulo : Ciências Humanas) 2ª edição.
- Costa, Emilia Viotti da 1999 (1977) *Da Monarquia à República: momentos decisivos* (São Paulo: UNESP), 7ª edição.
- Dávila, Jerry 2003 *Diploma of Whiteness. Race and Social Policy in Brazil, 1917-1945* (Durham e Londres: Duke University Press).
- Dean, Warren 1971 *A industrialização de São Paulo: 1880-1945* (São Paulo: DIFEL).
- Dean, Warren 1977 *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura* (Rio de Janeiro: Paz e Terra).
- Dias, Everardo 1962 *História das Lutas Sociais no Brasil* (São Paulo: EDAGLIT).
- Dias, Maria Odila Leite da Silva 1995 *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. (São Paulo: Brasiliense), 2ª edição revista.
- Duby, Georges 1987 *Economia rural e vida no campo no ocidente medieval* (Lisboa: Edições 70).
- Eisenberg, Peter L. 1974 *The Sugar Industry of Pernambuco: Modernization Without Change, 1840-1919* (Berkeley: University of California Press).
- Eisenberg, Peter L. 1989 *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil* (Campinas: Editora da Unicamp).
- Fausto, Boris 1977 *Trabalho Urbano e Conflito Social* (São Paulo: Difel).
- Fausto, Boris 1984 *Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)* (São Paulo: Brasiliense).
- Fernandes, Florestan 1978 *A integração do negro na sociedade de classes* (São Paulo: Ática).
- Florentino, Manolo (org.) 2005 *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVIII-XIX* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira).
- Fraga Filho, Walter 2006 *Encruzilhadas da liberdade. Estórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)* (Campinas: Ed. da Unicamp).
- Fragoso, João e Florentino, Manolo 2001 *O Arcaísmo como projeto* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira).
- Fragoso, João 2000 "O Império Escravista e a República dos plantadores" In: Linhares, Maria Yeda. (org.) *História Geral do Brasil* (Rio de Janeiro: Campus), 9ª edição revista e ampliada, pp. 144-187.
- Franco, Maria Sylvia de C. 1976 *Homens Livres na Ordem Escravocrata* (São Paulo: Ática).
- Freyre, Gilberto 1994 (1933) *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (Rio de Janeiro: Record), 29ª edição.
- Furtado, Celso 1959 *Formação Econômica do Brasil* (Rio de Janeiro: Fundo de Cultura).
- Genovese, Eugene 1971 *The world the slaveholders made* (New York: Vintage Books).
- Hall, Michael M. e Pinheiro, Paulo S. 1981 *Classe Operária no Brasil: Condições de Vida e de Trabalho, Relações com os Empresários e o Estado* (São Paulo: Brasiliense).
- Hasenbalg, Carlos 2005 (1979) *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* (Belo Horizonte: UFMG).
- Hegel, Georg W. F. 1992 *Fenomenologia do Espírito* (Petrópolis, Vozes), Parte I. segunda edição.
- Holloway, Thomas H. 1997 *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e Resistência Numa Cidade do Século XIX* (Rio de Janeiro: FGV).
- Honneth, Axel 2003 *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais* Trad. Luiz Repa. (São Paulo: Editora 34).
- Huggins, Martha K. 1985 *From Slavery to Vagrancy in Brazil: Crimes and Social Control in the Third World* (New Brunswick: Rutgers University Press).

- Johnson, Lyman L. 1997 "The Competition of Slave and Free Labor in Artisanal Production: Buenos Aires, 1770-1815" in Brass, Tom; Linden, Marcel van der (orgs.). *Free and Unfree Labour: The Debate Continues* (Bern: Peter Lang Academic Publishers), pp.265-280.
- Karasch, Mary C. 1987 *Slave Life in Rio de Janeiro* (Princeton: Princeton University Press).
- Kearney, Richard 2003 *Strangers, Gods and Monsters* (London and New York: Routledge).
- Klein, Herbert S. 1969, "The Trade in African Slaves to Rio de Janeiro, 1795-1811: Estimates of Mortality and Patterns of Voyages" in *The Journal of African History*, Vol. 10, No. 4, pp. 533-549.
- Kowarick, Lucio 1974 *Capitalismo e marginalidade da América Latina* (Rio de Janeiro: Paz e Terra).
- Kowarick, Lucio 1987 *Trabalho e Vadiagem. A Origem do Trabalho Livre no Brasil* (São Paulo: Brasiliense).
- Kristeva, Julia. 1991 *Strangers to Ourselves* (New York: Columbia University Press).
- Lima, Carlos A. M. 2002 "Sertanejos e pessoas republicanas: livres de cor em Castro e Guaratuba (1801-1835)" in *Estudos Afro-asiáticos*, Vol.24, Nº 2, p. 317-344.
- Linden, Marcel van der 2005 "Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial" in *História* Vol. 24, Nº 2, pp. 11-40.
- Luna, Francisco V. e Klein, Herbert S. 2003 *The Slave Economy and Society of São Paulo, 1750-1850* (Stanford: Stanford University Press).
- Machado, Cacilda 2006 "O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma" in *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Vol. 23, Nº 1, p. 167-186, jan./jun.
- Machado, Maria Helena 1994 *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da Abolição* (Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. UFRJ/EDUSP).
- Maram, Sheldom. L. 1977 "The immigrant and the Brazilian labor movement, 1890-1920", in Davril, A. e Dean, W. (eds.) in *Essays concerning the socioeconomic history of Brazil and Portuguese India* (Gainesville: The University Presses of Florida), p. 178-210.
- Martins, José de Souza 1979 *O Cativo da Terra* (São Paulo: C. Humanas).
- Misse, Michel 1999 *Malandros, marginais e vagabundos. Acumulação social da violência no Rio de Janeiro* Tese de Doutorado em Sociologia (Rio de Janeiro: IUPERJ).
- Moraes Filho, Evaristo de 1952 *O Problema do Sindicato Único no Brasil: Seus Fundamentos Sociológicos* (São Paulo: Alfa-Ômega).
- Motta, Rodrigo Patto S. 2002 *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)* (São Paulo: Perspectiva/FAPESP).
- Moura, Clóvis 1981 *Rebeliões das senzalas* (São Paulo: Ciências Humanas), 3ª edição.
- Moura, Denise A. Soares de 1998 *Saindo das sombras. Homens livres no declínio do escravismo* (Campinas: CMU/FAPESP).
- Nabuco, Joaquim 1999 *O Abolicionismo* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira).
- Negro, Antonio Luigi 2004 *Linhas de montagem* (São Paulo: Boitempo).
- Negro, Antonio Luigi e Gomes, Flavio 2006 Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho in *Revista Tempo Social* Vol. 18, pp. 217-240.
- Oliveira Vianna, Francisco J. 1920 *Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil* (Rio de Janeiro: IBGE).
- Palacios, Guillermo 1996 "Imaginário social e formação do mercado de trabalho: o caso do Nordeste Açucareiro do Brasil no século XX" in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, No. 31, pp. 123-139.
- Pinheiro, Paulo Sergio 1991 *Estratégia da Ilusão: a revolução mundial e o Brasil, trabalhador 1922-1935* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Pinto, Maria Inez Machado Borges 1994 *Cotidiano e sobrevivência. A vida do pobre na cidade de São Paulo (1890-1914)* (São Paulo: Edusp/FAPESP).
- Reis, João José 2003 *Rebelião Escrava no Brasil. A história do levante dos Malês em 1835* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Russel-Wood, A. J. R. 1999 "Autoridades ambivalentes. O Estado do Brasil e a contribuição africana para 'a boa ordem na República'" in Maria Beatriz Nizza da Silva (org.) *Brasil: colonização e escravidão* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira), pp. 105-123.
- Russel-Wood, A. J. R. 2005 *Escravos e Libertos no Brasil Colonial* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira).
- Sampaio, Antônio Carlos J. 2005, "A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial – 1650-1750"

- in Florentino, Manolo (org.). *Tráfico, Cativo e Liberdade* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira), pp. 287-329.
- Santos, Marco Antonio C. dos 2005 “Polícia e trabalhadores urbanos em São Paulo (1890-1920)” in *Locus, Revista de História* Vol. 11, Nº 1 e 2, pp. 33-50.
- Schwarcz, Lilia M. 1987 *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Schwartz, Stuart B. 1992 *Slaves, Peasants and Rebels. Reconsidering Brazilian Slavery* (Urbana e Chicago: University of Illinois Press).
- Schwartz, Stuart B. 1995 *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial* (São Paulo: Cia das Letras).
- Sevcenko, Nicolau 1984 *A revolta da vacina. Mentec insanas em corpos rebeldes* (São Paulo: Brasiliense).
- Souza, Laura de M. e. 2004 (1982) *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII* (Rio de Janeiro: Graal), 4ª edição revista e ampliada.
- Tannembaum, Frank 1946 *Slave and citizen* (Boston: Beacon Press).
- Thompson, Edward P. 1987, *A Formação da Classe Operária Inglesa* (Rio de Janeiro: Paz e Terra), Vols. I e II.
- Thompson, Edward P. 1989 *A Formação da Classe Operária Inglesa* (Rio de Janeiro: Paz e Terra), Vol. III (A Força dos Trabalhadores).
- Tocqueville, Alexis de 1991 *Lembranças de 1848: as jornadas revolucionárias em Paris* (São Paulo: Companhia das Letras).
- Turner, Mary (org.) 1995 *From Chattel Slaves to Wage Slaves: The Dynamics of Labour Bargaining in the Americas*. Kingston : Ian Randle.
- Velasco, Ivan de Andrade 2004 *As Seduções da Ordem. Violência, Criminalidade e Administração da Justiça: Minas Gerais, Século 19* (São Paulo e São Carlos: ANPCS/EDUSC).
- Versiani, Flávio Rabelo 2000 “Os escravos que Saint-Hilaire viu” in *História Econômica e Economia de Empresas*, Vol. 3, No. 1, pp. 7-42.

ENRIQUE DE LA GARZA TOLEDO*

HACIA UN CONCEPTO AMPLIADO DE TRABAJO

EN ESTA PONENCIA PLANTEAMOS que es necesario un concepto ampliado de trabajo, que considere a la vez sus dimensiones objetiva y subjetiva. Es decir, se requiere partir de la idea de que el trabajo es una forma de interacción entre hombres y entre estos con objetos materiales y simbólicos, que todo trabajo implica construcción e intercambio de significados. En esta línea, pretendemos discutir también posibles conceptos ampliados de control del proceso de trabajo –cuando hay actores adicionales a la clásica relación capital-trabajo, clientes, transeúntes, policías, automovilistas, etc.– involucrados en la manera en que se realizan los trabajos, sean ellos asalariados o no. Asimismo, sugerimos un concepto de regulación del trabajo ampliado, no reducido a las codificaciones clásicas de lo obrero-patronal, que pueden involucrar a más de dos agentes y que pueden tomar la forma codificada o no. Finalmente, discutiremos la pertinencia de un concepto ampliado de construcción social de la ocupación, más abarcador que el de mercado de trabajo, puesto que puede implicar al no asalariado y a más de dos en el encuentro entre “oferta” y “demanda”, bajo una óptica de actores; es decir, que la ocupación es resultado de estructu-

* Doctor en Sociología por El Colegio de México, profesor investigador de la Universidad Autónoma Metropolitana, Iztapalapa. Email. egt@xanum.uam.mx